



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS - SC

ATA N° 003/2023 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS/SC – CMAS

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, com início às dez horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Direitos Humanos, situada na Rua José Joaquim Santana, número trinta e seis, reuniram-se os conselheiros governamentais e não governamentais e seus suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Tijucas conforme a Lei Municipal n° 2.837, de 21 de junho de 2021 e Decreto Municipal 1.767, de 13 de julho de 2021 (Sheila Dias, Solange Aparecida de Melo, Juçara Meschke, Robson Alves de Brito, Mauren Marques de Oliveira e Rosenildo de Amorim). A Presidente Juçara iniciou desejando boas-vindas e apresentou a pauta do dia sobre a aprovação do Relatório Final da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social que aconteceu no dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte e três e que será encaminhado ao Conselho Estadual de Assistência Social, será publicada a Resolução nº 007/2023 sobre a aprovação. Após abordou sobre o Processo de eleição dos membros da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Tijucas para o biênio 2023-2025 onde será publicada a Resolução nº 008/2023 criando a comissão eleitoral onde seguirá com os todos os trâmites, e que ficou definido conforme segue: Sheila Dias – Presidente, Rosenildo de Amorim – Vice-Presidente e Juçara Meschke - Membro. Por fim trouxe a necessidade da prorrogação do mandato dos conselheiros governamentais e não governamentais pelo prazo de até sessenta dias a partir de treze de julho de dois mil e vinte e três com a publicação da Resolução nº 009/2023. Seguiu-se com a aprovação, estando todos de acordo. A presidente deu por encerrada a reunião.

Tijucas, 07 de Julho de 2023.